

Artigo 9.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

2 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Secretaria-Geral

Deliberação n.º 368/2005. — *Agência de Inovação — Inovação Empresarial e Transferência de Tecnologia, S. A.* — Nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, dá-se conhecimento do extracto constante da acta n.º 18, de 25 de Janeiro de 2005, da reunião da assembleia geral anual desta sociedade, relativo ao ponto 3 da ordem de trabalhos:

«Entrando no ponto 3 da ordem de trabalhos, a assembleia geral pronunciou-se favoravelmente ao pedido de esclarecimento solicitado pela Procuradoria-Geral da República autorizando o exercício de funções do Prof. Joaquim José Borges Gouveia na administração da ENERGAIA.»

8 de Março de 2005. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Despacho n.º 6035/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada de 9 de Fevereiro de 2005, no uso de competência delegada:

Ana Isabel Cordeiro Amaral, enfermeira — autorizada, a seu pedido, a rescisão da comissão de serviço extraordinária na categoria de assistente do 1.º triénio, com efeitos a 1 de Abril de 2005.

8 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia*.

Despacho n.º 6036/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Márcia de Fátima Gouveia de Deus — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial (20%), como pessoal especialmente contratado, para a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, por urgente conveniência de serviço, com início a 1 de Fevereiro de 2005, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

Raquel Franco Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial (20%), como pessoal especialmente contratado, para a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, por urgente conveniência de serviço, com início a 1 de Fevereiro de 2005, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada.

8 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Regional de Saúde do Centro****Sub-Região de Saúde de Coimbra**

Despacho n.º 6037/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. Augusto José Azevedo Figueiredo Fernandes, assistente graduado em medicina geral e familiar, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

O presente despacho produz efeitos no período de 14 a 25 de Fevereiro de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

28 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Centro de Saúde da Lousã, *Maria Augusta Mota Faria da Conceição*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação n.º 369/2005. — 1 — Por aviso publicado na bolsa de emprego público e no *Jornal de Notícias*, de 13 de Outubro de 2004, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de director de serviços de saúde da Sub-Região de Saúde de Viseu.

2 — Analisada a única candidatura apresentada, verificou-se que o candidato José Carlos Coelho Ferreira de Almeida preenche os requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme o *curriculum vitae* em anexo.

3 — Assim, nos termos dos artigos 20.º e 21.º, n.ºs 3 e 4, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 10 de Dezembro de 2004, nomeado, em comissão de serviço, no cargo de director de serviços de saúde, por urgente conveniência de serviço, o licenciado em Medicina José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

26 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Curriculum vitae

Nome — José Carlos Coelho Ferreira de Almeida.

Data de nascimento — 6 de Fevereiro de 1953.

Categoria profissional — chefe de serviços de clínica geral do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu.

Formação académica — licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em 1978, com a classificação final de 13 valores.

Cargos e funções:

Nomeado chefe de cuidados personalizados em Fevereiro de 1993;

Coordenador de saúde materna e planeamento familiar do Centro de Saúde de Viseu II;

Integrou o grupo concelhio de planeamento e controlo do Centro de Saúde de Viseu II;

Em 15 de Março de 1997, foi nomeado, por despacho da Ministra Maria de Belém Roseira, director de serviços de saúde da Sub-Região de Saúde de Viseu;

Em 21 de Fevereiro de 2001, é publicada, no *Diário da República*, a sua nomeação, precedendo concurso, em comissão de serviço, de director de serviços da Sub-Região de Saúde de Viseu; Gestor do projecto de contratualização em saúde oral desde 1999.

Júris de concurso em que participou:

Carreira de clínica geral:

Presidente do concurso interno para assistente de clínica geral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 24 de Setembro de 1997;

Presidente do concurso externo para assistente de clínica geral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 4 de Setembro de 1998;

Técnicos superiores de saúde — presidente do concurso para provimento de um lugar de assessor superior, ramo de laboratório, aberto pela *Ordem de Serviço*, n.º 3/2000, da Sub-Região de Saúde de Viseu;

Pessoal dirigente:

Vogal efectivo do júri do concurso para o provimento de director de serviços de administração geral da Sub-Região de Saúde de Viseu;

Vogal suplente do júri do concurso para chefe de divisão de Gestão Financeira da Sub-Região de Saúde de Aveiro;

Vogal suplente do concurso para chefe de divisão dos Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Aveiro;

Vogal suplente do júri do concurso para director de serviços de Administração Geral da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

Formação profissional:

Curso de Planeamento Familiar/Direcção dos Cuidados de Saúde Primários;

Curso de pós-graduação de Dermatologia;
 Curso de pós-graduação de Pneumologia;
 III curso de actualização de Cardiologia para pós-graduados;
 XV curso de Pneumologia para pós-graduados;
 Curso de Cuidados de Saúde no Domicílio I.

Outras actividades — presidente da AMOS, instituição particular de solidariedade social, na vertente cultural, desportiva e de apoio à família.

Centro de Histocompatibilidade do Sul

Aviso n.º 3033/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director do Centro de Histocompatibilidade do Sul de 3 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para dois lugares de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Centro de Histocompatibilidade do Sul, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/83, de 21 de Fevereiro, rectificado no *Diário da República*, 1.ª série, de 30 de Abril de 1983, e alterado pelas Portarias n.ºs 245/87, de 31 de Março, 147/88, de 9 de Março, 1126/92, de 10 de Dezembro, 4/98, de 6 de Janeiro, e 751/98, de 14 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, cessando com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Histocompatibilidade do Sul, Alameda das Linhas de Torres, 117, 1769-001 Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, e do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, competindo, nomeadamente, o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos na área do economato e património, secretaria, expediente, arquivo e tratamento de texto.

6 — Condições de candidatura — o candidato deverá possuir os seguintes requisitos gerais e especiais:

Requisitos gerais — os estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais — os estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

Avaliação curricular;
 Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — onde se avaliará as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — onde se avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao director do Centro de Histocompatibilidade do Sul e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida, até ao termo do prazo fixado, para o referido Centro de Histocompatibilidade do Sul, Hospital de Pulido Valente, Alameda das Linhas de Torres, 117, 1769-001 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu) situação militar, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (estágios, acções, cursos de formação, seminários, etc.);
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria e serviço a que pertence;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem ser relevantes para o cargo a prover;
- Identificação do concurso, com menção da respectiva data de abertura.

8.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Cópia autenticada dos quantitativos das classificações de serviço dos três últimos anos;
- Curriculum vitae*.

9 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Hélder Fernando Branco Trindade, director do Centro de Histocompatibilidade do Sul.

Vogais efectivos:

Maria Augusta Lopes Ribeiro, chefe de secção do Centro de Histocompatibilidade do Sul.

Emília Maria Duarte Félix Costa, assistente administrativa especialista do Centro de Histocompatibilidade do Sul.

Vogais suplentes:

Susana Maria Pinto Letras, assistente administrativa especialista do Centro de Histocompatibilidade do Sul.

António Manuel Pereira Carvalho, chefe de secção do Centro de Histocompatibilidade do Centro.

11 — Na falta ou impedimento do presidente do júri, o mesmo será substituído pela 1.ª vogal efectiva.

3 de Março de 2005. — O Director, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 3034/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso n.º 01/05 — concurso interno geral de ingresso para seis lugares de enfermeiro, aberto pelo aviso n.º 522/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 21 de Janeiro de 2005:

Candidatos admitidos:

Andrea Raquel Melo Oliveira.
 Carla Cristina Alves de Bastos.
 Carla Sofia Cruz Silva.
 Carla Sofia Justiniano Cristo.
 Maria Elisabete da Rocha Soares Lopes.
 Maria Goreti Costa Barreira;
 Maria de Lurdes Castanho Figueiro.
 Maria Teresa da Silva Assunção.
 Mariana Sofia Pinto da Silva.
 Mário Jorge de Pina Moreira.
 Nuno Filipe Aguiar Rodrigues.
 Patrícia Helena Figueiredo da Silva.
 Sandra Cristina Gomes Marques Santos.

Candidatos excluídos:

Cláudia Vanessa Mendes Coimbra (a).
 Liliana Rosa Taboada Pires (a).

(a) Não fazerem prova de serem detentores do estatuto de agente ou funcionário da Administração Pública.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 370/2005. — A firma D. C. F. — Dermo Cosmética Farmacêutica, L.da titular da autorização de introdução no